



consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Constatada a divergência entre o que foi informado no requisitório em relação à tributação na forma RRA, o número de meses e a planilha homologada, determino que seja providenciada a retificação dos dados no SAPRE. Intimem-se. Fortaleza, 9 de abril de 2021. Emílio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

000588-33.2021.8.06.0000 - Precatório. Credor: J. J. A.. Advogado: Robson Alves de Almeida Diniz (OAB: 21428/CE). Advogado: Domingos Maria Bezerra Junior (OAB: 27346/CE). Devedor: M. de A.. Advogado: Jonathas Pinho Cavalcante (OAB: 25535/CE). Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de página 45, requirite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Verificando as divergências apontadas na referida informação, determino que seja providenciada a devida retificação no SAPRE. Intimem-se. Fortaleza, 12 de abril de 2021. Emílio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

000589-18.2021.8.06.0000 - Precatório. Credor: S/A I. C. e A.. Advogado: Amaurilo de Sousa Holanda (OAB: 13113/CE). Advogado: José Feliciano de Carvalho Júnior (OAB: 4100/CE). Advogado: José Feliciano de Carvalho (OAB: 1094/CE). Advogado: Marcelo Savio Florencio de Carvalho (OAB: 5610/CE). Advogada: Silvana Maria Florencio de Carvalho (OAB: 6083/CE). Devedor: M. de F.. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Despacho: - DESPACHO Diante do informado à página 204, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Intimem-se. Fortaleza, 12 de abril de 2021. Emílio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

Total de feitos: 7

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 40/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizado sob o Edital nº 01/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 09 de julho de 2019, retificado no Diário da Justiça Eletrônico de 22 de julho de 2019, organizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos constantes dos Anexos I e II deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público de servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), nas vagas destinadas aos cargos de Técnico Judiciário – Área Judiciária e Técnico Judiciário – Área Técnico-Administrativa, para:

1.1 Encaminhar a documentação indicada no Anexo III deste Edital (itens “a” a “u”), no período de **20 a 30 de abril de 2021**, para o e-mail da Coordenação de Gestão e Seleção de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas: **selecao@tjce.jus.br**.

1.2 Participar de videoconferência para validação dos documentos enviados conforme item 1.1, no período de 05 a 07 de maio de 2021, de acordo com agendamento posteriormente divulgado pela Presidência deste Tribunal.

1.3 Realizar perícia médica na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado, localizada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Cidade dos Funcionários, de acordo com agendamento posteriormente divulgado pela Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 16 de abril de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO I do Edital nº 40/2021 CONVOCAÇÃO - TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA

SEQUÊNCIA	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
01	Walber Pompeu Anastácio
02	Thaís Dantas Lins
03*	Helder de Oliveira Santos***
04	Yuri Jerônimo Moreira
05**	Luis Teófilo Marques Lopes



06	Diego de Alencar Salazar Primo
07	José Marcos Alves Vilar
08*	Dyego de Holanda Antunes
09	Joana Cecília Lopes Gomes
10	Islânia Leite de Sá
11	Marcos Paulo Miranda Nunes****
12	Carlos Henrique Medeiros Holanda
13*	Vítor Pimentel de Oliveira
14	Gabriela Bezerra de Miranda
15**	Larissa Karla Sampaio de Oliveira
16	Jaira Nádia Carvalho Pereira
17	Ricardo Lima de Queiroz
18*	Grasiela Saraiva Sousa
19	Vinícius Viana Borba de Souza Carneiro
20	André Luna Alencar Filho
21	Victor Mariano Ferreira da Cruz
22	Mário Sérgio de Santana Barros Leal
23*	Thaynara Andressa Frota Araripe
24	Celso Dos Santos Lira
25**	Daniel Bezerra Lira
26	Yuri Lennon Mourão Lobo Melo
27	Pedro Otávio Anjos Silva
28*	David Freitas da Silva
29	Bruno Dourado Mendes
30	Paulo Fernando de Moura Bezerra Cavalcanti Neto
31	Joana Darc Teles de Abreu
32	Cleriston David Maia Alves
33*	Diego Batista Castro
34	Marianna Collyer Resende
35**	Germano Dantas dos Santos

* Vagas reservadas aos candidatos negros.

** Vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

*** Em atenção ao entendimento firmado pelo Conselho Nacional de Justiça PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO - 0005149-79.2015.2.00.0000, o candidato Helder de Oliveira Santos (1º lugar na classificação reservada a candidatos negros e 8º lugar na ampla concorrência) não será considerado para efeito do preenchimento da reserva de vagas destinadas a candidatos negros, em cumprimento ao artigo 6º da Resolução CNJ nº. 203/2015.

**** Considerando a necessidade de observar o percentual de 20% de negros nesta convocação, a vaga a que faria jus o candidato Helder de Oliveira Santos, enquanto ocupante da 8ª posição da ampla concorrência, será destinada à convocação do candidato ocupante da 3ª posição na classificação de negros.

Observação: As candidatas Deborah Gadelha Machado e Marília Oliveira Martins, 18º e 19º lugar na ampla concorrência, respectivamente, pediram desistências, conforme processos administrativos nº 8501190-25.2021.8.06.0000 e 8506021-19.2021.8.06.0000.



ANEXO II do Edital nº 40/2021
CONVOCAÇÃO - TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA

SEQUÊNCIA	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
01	Mariana Muratori Cavalcante
02	Thais Rodrigues Damasceno
03 *	Karoline Henrique Mendonça
04	Maria Antonizete De Oliveira Silva
05**	Larissa Karla Sampaio De Oliveira
06	Giovana Maria Lima Silveira
07	Ricardo Bruno Pinheiro De Lima

* Vagas reservadas aos candidatos negros.

** Vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

ANEXO III

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO EFETIVO

1) Em 2(duas) cópias.

- Registro Geral (RG) / Identidade;
- Certificado de alistamento militar (para candidato do sexo masculino);
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- CPF;
- Diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado no Ministério da Educação;
- Documento de comprovação de mudança de nome (no caso de casamento, separação, etc).

2) Apresentação de original, acompanhado de cópia.

- PIS ou PASEP;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de abertura de conta corrente em agência do Banco do Brasil ou apresentação do Cartão, podendo ser apresentado até a ocasião da data de início do exercício.

3) Documento original.

- Ficha de Atualização Funcional – FAF (formulário disponível no portal do TJ/CE);
- Declaração negativa de acumulação de cargo público, fornecida pela Secretaria de Administração do Estado – SEPLAG, podendo ser gerada no site www.seplag.ce.gov.br.
- Declaração geral de não acumulação de cargo /emprego/função público (modelo no portal do TJ/CE);
- Declaração de Bens (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- Declaração para Fins Previdenciários (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- Declaração de Não Participação em Diretoria (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- Declaração de Bons Antecedentes Administrativos (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- Autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- Atestado de idoneidade moral firmado por uma das seguintes autoridades: Magistrados, Membros do Ministério Público, Procuradores e Delegados de Polícia (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelos Foros das Justiças - Estadual, Federal e Eleitoral dos locais de residência do candidato nos últimos cinco anos.
- Cancelamento da OAB, para candidatos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB ou declaração negativa de inscrição;
- Para ocupantes de cargo/emprego público, publicação de exoneração, suspensão de vínculo funcional ou vacância;
- Laudo médico atualizado fornecido pela Célula da Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão, localizado na Av. Oliveira Paiva, nº 941, (Lista de exames disponível no Portal do TJ/CE);

OBSERVAÇÕES:

1) Na hipótese de não haver interesse em assumir o cargo, deverá registrar junto ao Tribunal de Justiça o Termo de Desistência, com firma reconhecida, (modelo disponível no portal do TJ/CE);

2) Os modelos dos documentos no Portal do TJ/CE, estão disponíveis no caminho: www.tjce.jus.br / Cidadão / Concurso e Seleção / Documentação para Provimento em Cargo Efetivo.